TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
SEGEST - SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO

Processo: 0001896-44.2017.5.17.0500
Assunto(s): Registro das deliberações
Especificação: Recomendações da CGJT referentes ao Sistema E-Gestão
Interessado(s): Presidência

ATA DE REUNIÃO

1. **Informações Gerais**

Unidade	Data	das	às	Local
Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão	25/09/2023	14h30min	15h	Sala de reuniões 13º andar e Videoconferência

Participante	Unidade	Contato
Eneida França Martinelli	5ª Vara do Trabalho de Vitória	2125
Erika Eliza Izoton Alves	Seção de Suporte ao PJE	2226
Luciano Magno Brambila	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	2062
Marcelo Caliman Pimentel	Secretaria da Corregedoria Regional	2468
Nuno de Almeida Rasseli	Seção de Sustentação de Sistemas	2472
Vitorio Bianco Neto	Secretaria-Geral Judiciária	2057

2. **Objetivos da Reunião**

   Reunião ordinária do mês de setembro. Assuntos discutidos conforme seção 4. Pauta.

3. **Pendências**

   Tratada no item 1 da pauta.

4. **Pauta**

Assunto

1. Solicitação da Juíza Juliana Carlesso Lozer

   O servidor Luciano Magno Brambila apresentou a solicitação da Juíza Juliana Carlesso Lozer a respeito do processo 0000902-82.2022.5.17.0001. Em e-mail datado de 2 de agosto de 2023, o servidor Gabriel Caser Haddad Borges da Fonseca, diretor de Secretaria da VITV04, relatou:

   > *"Esclareço que no dia 9/5/2023 o indicado processo foi concluso à MM Juíza para prolação de sentença. Contudo, pelas razões expostas no despacho proferido no dia 12/5/2023 entendeu-se pela necessidade de conversão do feito em diligência com a reabertura da instrução processual.*
   >
   > *Atualmente o processo encontra-se aguardando a realização da audiência designada para o dia 22/8/2023.*
   >
   > *Diante desse relato, resta demonstrado que de fato não ocorreu o atraso apontado no relatório do mês de junho de 2023, razão pela qual solicito a Vossa Senhoria que referido atraso seja anulado, bem como que na estatística referente ao mês de julho o processo 0000902-82.2022.5.17.0004 não seja indicado como atrasado para prolação de sentença pela MM Juíza Juliana Carlesso Lozer.*
   >
   > *Cabe-me esclarecer, por fim, que internamente já adotamos as medidas necessárias para interromper o prazo aberto para prolação de sentença, evitando-se que novo atraso fictício seja apontado na estatística do mês de agosto de 2023".*

   A matéria - correções dos dados do e-Gestão - já foi tratada por este Comitê nas reuniões de 25/11/2020 e 24/03/2021 (SEI 0001896-44.2017.5.17.0500, docs. 0057070 e 0057071), tendo sido deliberado:

   > "A Vara do Trabalho, Gabinete ou Magistrado devem encaminhar e-mail ao Comitê Regional do Sistema e-Gestão até o dia 15 do mês seguinte à ocorrência da falha informando o ocorrido e solicitando retificação retroativa dos dados.
   >
   > Estando dentro do prazo, a DIGEST encaminha para a correção da SETIC, não havendo necessidade de deliberação pelo Comitê. Deverá ser aberto chamado na SETIC em nome do solicitante".

   O então Desembargador-Presidente cientificou a deliberação do Comitê aos Magistrados e Servidores deste Tribunal no Ofício nº 83/2021/PRESI/SEGEP encaminhado em 20 de abril de 2021 (SEI 0001896-44.2017.5.17.0500, doc. 0057072, páginas 8 e 9).

   Na reunião de 30/05/2022 (SEI 0001896-44.2017.5.17.0500, doc. 0057092), o Comitê também deliberou pela extensão do prazo de solicitação ao Comitê de correção dos dados do e-Gestão para os Juízes Volantes para o dia 15 do segundo mês seguinte à ocorrência da falha.

   Ante o procedimento já definido, o Comitê deliberou pelo não atendimento da solicitação Juíza Juliana Carlesso Lozer.

   Cabe a informação de que, após o procedimento já realizado, não consta, atualmente, atraso no processo.

   Os membros presentes entenderam, por unanimidade, que merece revisão o prazo estabelecido para solicitação da correção. A matéria deverá ser incluída na próxima reunião do comitê.

2. Durante a discussão do item anterior, em vários momentos foram utilizados os painéis de acompanhamento de Inteligência Corporativa, especialmente o painel "e-Gestão - Primeira Instância". Constatou-se a importância de que os painéis sejam atualizados com a maior frequência possível, ou seja, diariamente.

   Assim, o Comitê solicita à Secretaria de Tecnologia e Comunicação a atualização diária dos painéis de Inteligência Corporativa, especialmente o painel "e-Gestão - Primeira Instância"

3. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas, do que, para constar, eu Luciano Magno Brambila, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

5. **Deliberações e Providências**

Descrição	Responsável	Data
1. Incluir em pauta item para discussão do prazo para solicitação de revisão de dados de processos no e-Gestão, conforme item 1 da Pauta.	DIEPE	Próxima reunião

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Magno Brambila**, **Secretário(a)**, em 03/10/2023, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Nuno de Almeida Rasseli**, **Técnico Judiciário**, em 03/10/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Erika Eliza Izoton Alves**, **Chefe de Seção**, em 03/10/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Caliman Pimentel**, **Secretário da Corregedoria Regional**, em 03/10/2023, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitorio Bianco Neto**, **Secretário-Geral Judiciário**, em 10/10/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.trt17.jus.br/principal/documentos/autenticidade informando o código verificador **0853761** e o código CRC **7499C6AC**.

0001896-44.2017.5.17.0500 0853761v1